



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2017 A 2020

LEI 0174/2020

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DOS
TERMOS DO ACORDO COLETIVO 2020,
FIRMADO ENTRE OS SINDICATOS:
SINDSEPSJOPS E SINSERV, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

Roberto Regis de Albuquerque, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Município implantará a partir da data base, mês de março/2020 até fevereiro de 2021 o Piso Nacional da categoria concedendo os distanciamento conforme os níveis dos os servidores do quadro efetivo dos 60% da educação.

Parágrafo Primeiro – Município manterá a partir da data base, mês de Março de 2020, até fevereiro de 2021, a diferenciação de nível 28.83% .

Parágrafo Segundo - Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2020, até fevereiro de 2021, o valor aos Supervisores e Orientadores um reajuste de 23,3333 % .

Parágrafo Terceiro – O município se compromete em majorar o incentivo no percentual de 3% para 4% sobre o salário a todos os professores que sejam devidamente no exercício do magistério.

Parágrafo Quarto – Em valores monetários os salários dos servidores efetivos no exercício do magistério será aplicado conforme quadro abaixo:

Cargo	Descrição	Valor
Professor Nível I	Piso Salarial para 20h	R\$ 1.443,06
Professor Nível II	28,83% sobre o Nível I	R\$ 1.859,09
Professor Nível III	28,83% sobre o Nível II	R\$ 2.395,06



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017 A 2020

Professor Nivel I	Piso salarial para 40h	R\$ 2.886,12
Professor Nível II	28,83% sobre o Nivel I	R\$ 3.718,18
Professor Nivel III	28,83% sobre o Nivel II	R\$ 4.790,14
Orientador e Supervisor educacional	Aumento de 23,33% em relação a 2019.	R\$ 3.700,00

Artigo 2º – Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2020, até fevereiro de 2021, aos Auxiliares Administrativos, Agentes Administrativos Digitadores, Técnicos em enfermagem, de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo.

Servidores/Níveis	Percentuais	Valor Salarial
Nível I	5% em relação a 2019	R\$ 1.226,05
Nível II – Acréscimo	15%	R\$1.409,96
Nível III- Acréscimo	15%	R\$ 1.621,45
Nível IV – Acréscimo	15%	R\$ 1.864,67

Artigo 3º- O Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2020, até fevereiro de 2021, aos motoristas, auxiliares odontológicos e agentes de saúde, de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

Servidor /nível	Percentuais	Valor salarial
Nível I	Reajuste 5%	R\$ 1.226,05
Nível II	Acréscimo 8%	R\$ 1.324,13



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017 A 2020

Nível III	Acréscimo 8%	R\$ 1.430,06
Nível IV	Acréscimo 8%	R\$ 1.544,46
Nível V	Acréscimo 8 %	R\$ 1.668,02

Artigo 4º – O Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2020, até fevereiro de 2021 aos Auxiliares de Serviços Gerais e Vigias, de cargo efetivo do município os seguintes salários conforme quadro abaixo

Servidores/Níveis	Percentuais	Salários
Nível I	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.045,00
Nível II	5% sobre o Nível I	R\$ 1.097,25
Nível III	5% sobre o Nível II	R\$ 1.152,11
Nível IV	5% sobre o Nível III	R\$ 1.209,71
Nível V	5% sobre o Nível IV	R\$ 1.270,20

Artigo 5º – O Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2020, até fevereiro de 2021 aos Técnicos em Agropecuária, de cargo efetivo do município os seguintes salários, conforme quadro abaixo

Servidores	Percentual	Salários
Nível I	Reajuste 5%	R\$ 2.715,40

Artigo 6º – O Município concederá a partir da data base, mês de Março de 2020, até fevereiro de 2021 aos Enfermeiros, de cargo efetivo do município os seguintes salários, conforme quadro abaixo

Servidores Nivel	Percentual	Salários
------------------	------------	----------



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017 A 2020

Nível I	Reajuste 5%	R\$ 2.527,59
Nível II	Diferença 15 %	R\$ 2.906,73

Artigo 7º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a parti de 1º de Março de 2020.

Artigo 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DE MAIO DE 2020.**


ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, a Lei Nº 0174/2020, sancionada em 11 de Maio de 2020, oriunda do projeto de lei Nº 005/2020, aprovado em 27 de Abril de 2020.					
CERTIFICO	E	ASSINO	O	PRESENTE	TERMO DE
PUBLICAÇÃO _____					